



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

- 1 – ORDENS DO DIA**
 - 1.1 – Plenário
 - 1.2 – Comissões
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 5 – ERRATAS**



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/4/2016

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 1.031/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o Sistema Estadual de Transporte em Saúde, esclarecendo a substituição da rota de veículos prevista para 2015, deliberada pela Comissão Intergestores Bipartite, e a implantação de novos módulos do Sets com vistas à universalização do programa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.032/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre as habilitações dos leitos de UTI e UCI no Estado, detalhando o total de leitos aprovados pela Comissão Intergestores Bipartite Estadual e o total de leitos publicados pelo Ministério da Saúde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.039/2015, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o programa Caminhos de Minas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.040/2015, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o planejamento das obras a serem realizadas na MG-050. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.058/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, que solicita seja encaminhado ao Secretário de Transportes pedido de informações sobre as datas das desapropriações previstas para a realização das obras de melhoria do trecho da MG-050 sob responsabilidade da concessionária Nascentes das Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.060/2015, do deputado Gustavo Valadares, que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre a fundamentação legal e os valores efetivamente pagos relacionados com o Contrato de 7/5/2015, publicado no *Minas Gerais* nº 83 (ano 123), do dia 8/5/2015, na pág. 106, coluna 4, que teve como objeto a contratação dos Srs. Luiz Felipe Salomão e Luiz Fux para proferimento de palestra na conferência “O Novo Código Civil Brasileiro”, realizada no Minas Centro, em Belo Horizonte, em 8/5/2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.081/2015, da Comissão de Esporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Econômico e ao secretário de Esportes pedido das informações que menciona, relativas à parceria público-privada firmada entre o Estado e a concessionária Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas S.A. para a gestão do Estádio Governador Magalhães Pinto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.089/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao subsecretário de Comunicação Social pedido de informações sobre o motivo pelo qual o Portal de Investimentos e Publicidade parou de ser atualizado; o critério para contratação de serviços gráficos; os fornecedores de serviços contratados diretamente ou através de agências de publicidade, bem como os valores dos contratos e dos serviços a partir de 1º/1/2015; os investimentos em publicidade a partir da referida data, especificando os critérios para a sua definição, assim como a relação dos valores, dos objetos e dos veículos, incluindo patrocínios, campanhas publicitárias e balanços oficiais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.090/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações sobre o contrato celebrado com a Concessionária Nascentes das Gerais em decorrência de parceria público-privada com o Estado, cujo objeto é a concessão patrocinada da Rodovia MG-050, informando especialmente sobre o montante recebido pela empresa a título de tarifa de pedágio desde o início da cobrança, em 13/6/2008. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.091/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao secretário de Fazenda pedido de informações acerca do motivo pelo qual não estão sendo cumpridas as determinações da Lei Federal nº 12.741, de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.264, de 2014, que obriga a inclusão, nas notas fiscais, da informação sobre os tributos incidentes e respectivas alíquotas, em especial no que diz respeito às notas fiscais relativas a combustíveis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.092/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações acerca da observância da obrigação da aquisição de veículos de motorização flex, quando do acréscimo ou da substituição da frota de veículos pertencente às administrações públicas direta, autárquica e fundacional e a empresas estatais dependentes, bem como da obrigação do abastecimento com álcool combustível – etanol –



dos veículos, próprios ou em uso pelo Estado, com motorização flex. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 437/2015, do deputado Fabiano Tolentino, que dispõe sobre parcelamento do débito de reposição florestal. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 616/2015, da deputada Rosângela Reis, que dispõe sobre a Política Estadual de Diversificação Produtiva dos Municípios Mineradores. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.174/2016, do governador do Estado, que altera a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – e dá outras providências. (Urgência.) A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 49/2016, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a transformação de cargos de juiz de direito em cargos de juiz de direito substituto de segundo grau, no âmbito da Justiça Comum Estadual, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 921/2015, do deputado Braulio Braz, que institui o Polo de Piscicultura Ornamental e dá outras providências. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.929/2015, do deputado Fábio Avelar Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Serrana o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.019/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.100/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.371/2015, do deputado Durval Ângelo, que dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 13.955, de 20 de julho de 2001, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos carcerários. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nº 1 e 2, da Comissão de Justiça.



Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.223/2015, do deputado Cristiano Silveira, que dispõe sobre a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.745/2015, do deputado Adalclever Lopes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Lavras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.789/2015, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem – DER-MG – a doar o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.195/2016, do procurador-geral de justiça, que fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e dos proventos dos servidores do Ministério Público do Estado referente ao ano de 2015. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.231/2016, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.453/2016, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e dos proventos dos servidores da Assembleia Legislativa referente ao ano de 2016. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 12/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 3.395, 3.424 e 3.529 a 3.531/2015, do deputado Cabo Júlio; 4.171, 4.239 e 4.240/2016, do deputado Noraldino Júnior; 4.172, 4.211, 4.247, 4.248 e 4.266/2016, do deputado Sargento Rodrigues; 4.189/2016, do deputado Douglas Melo; 4.272/2016, da Comissão de Direitos Humanos; e 4.273 e 4.274/2016, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater as providências cabíveis quanto à situação do Sr. Wandrew Schwenck de Assis, agente de segurança penitenciária, que ficou paraplégico após ser baleado pelo preso que escoltava, no Fórum de Sete Lagoas.

Recebimento e votação de requerimentos.



ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 4.222 a 4.224/2016, do deputado Ivair Nogueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 12/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.109/2015, do deputado Anselmo José Domingos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 12/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 49/2016, do Tribunal de Justiça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 4.307/2016, da Comissão de Saúde.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 12/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.853/2015, da deputada Ione Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 4.136/2016, do deputado Noraldino Júnior; 4.175/2016, do deputado Antônio Jorge; 4.187/2016, do deputado Douglas Melo; e 4.293/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes.



Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 12/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 12/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 12/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.277/2015, do deputado Cabo Júlio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.578/2015, do deputado João Alberto.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 18 horas do dia 12 de abril de 2016, destinadas, a primeira, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; e na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 49/2016, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a transformação de cargos de Juiz de Direito em cargos de Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau, no âmbito da Justiça Comum Estadual, e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 3.174/2016, do governador do Estado, que altera a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – e dá outras providências; 3.195/2016, do procurador-geral de justiça, que fixa o percentual da revisão



anual dos vencimentos e dos proventos dos servidores do Ministério Público do Estado referente ao ano de 2015; 3.231/2016, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais; e 3.453/2016, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e dos proventos dos servidores da Assembleia Legislativa referente ao ano de 2016; e na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final; e a segunda, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; e na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres, requerimentos e dos Requerimentos nºs 1.031/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o Sistema Estadual de Transporte em Saúde, esclarecendo a substituição da rota de veículos prevista para 2015, deliberada pela Comissão Intergestores Bipartite, e a implantação de novos módulos do Sets com vistas à universalização do programa; 1.032/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre as habilitações dos leitos de UTI e UCI no Estado, detalhando o total de leitos aprovados pela Comissão Intergestores Bipartite Estadual e o total de leitos publicados pelo Ministério da Saúde; 1.039/2015, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o programa Caminhos de Minas; 1.040/2015, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o planejamento das obras a serem realizadas na MG-050; 1.058/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, que solicita seja encaminhado ao Secretário de Transportes pedido de informações sobre as datas das desapropriações previstas para a realização das obras de melhoria do trecho da MG-050 sob responsabilidade da concessionária Nascentes das Gerais; 1.060/2015, do deputado Gustavo Valadares, que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre a fundamentação legal e os valores efetivamente pagos relacionados com o Contrato de 7/5/2015, publicado no *Minas Gerais* nº 83 (ano 123), do dia 8/5/2015, na pág. 106, coluna 4, que teve como objeto a contratação dos Srs. Luiz Felipe Salomão e Luiz Fux para proferimento de palestra na conferência "O Novo Código Civil Brasileiro", realizada no Minas Centro, em Belo Horizonte, em 8/5/2015; 1.081/2015, da Comissão de Esporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Econômico e ao secretário de Esportes pedido das informações que menciona, relativas à parceria público-privada firmada entre o Estado e a concessionária Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas S.A. para a gestão do Estádio Governador Magalhães Pinto; 1.089/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao subsecretário de Comunicação Social pedido de informações sobre o motivo pelo qual o Portal de Investimentos e Publicidade parou de ser atualizado; o critério para contratação de serviços gráficos; os fornecedores de serviços contratados diretamente ou através de agências de publicidade, bem como os valores dos contratos e dos serviços a partir de 1º/1/2015; os investimentos em publicidade a partir da referida data, especificando os critérios para a sua definição, assim como a relação dos valores, objetos e veículos, incluindo patrocínios, campanhas publicitárias e balanços oficiais; 1.090/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações sobre o contrato celebrado com a Concessionária Nascentes das Gerais em decorrência de parceria público-privada com o Estado, cujo objeto é a concessão patrocinada da Rodovia MG-050, informando especialmente sobre o montante recebido pela empresa a título de tarifa de pedágio desde o início da cobrança, em 13/6/2008; 1.091/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao secretário de Fazenda pedido de informações acerca do motivo pelo qual não estão sendo cumpridas as determinações da Lei Federal nº 12.741, de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.264, de 2014, que obriga a inclusão, nas notas fiscais, da informação sobre os tributos incidentes e respectivas alíquotas, em especial no que diz respeito às notas fiscais relativas a combustíveis; e 1.092/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações acerca da observância da obrigação da aquisição de veículos de motorização flex, quando do acréscimo ou substituição da frota de veículos pertencente às administrações públicas direta, autárquica e fundacional e a empresas estatais dependentes, bem como da obrigação do abastecimento com álcool combustível – etanol – dos veículos, próprios ou em uso pelo Estado, com motorização flex; na 2ª Fase, à apreciação da matéria constante na pauta da primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 437/2015, do deputado Fabiano Tolentino, que dispõe sobre parcelamento do débito de reposição florestal; 616/2015, da deputada Rosângela Reis, que dispõe sobre a Política Estadual de Diversificação Produtiva dos Municípios Mineradores; 921/2015, do deputado Bráulio Braz, que institui o



Polo de Piscicultura Ornamental e dá outras providências; 1.019/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mercês o imóvel que especifica; 1.100/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mercês o imóvel que especifica; 1.371/2015, do deputado Durval Ângelo, que dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 13.955, de 20 de julho de 2001, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos carcerários; 2.223/2015, do deputado Cristiano Silveira, que dispõe sobre a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado; 2.745/2015, do deputado Adalclever Lopes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Lavras; 2.789/2015, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem – DER-MG – a doar o imóvel que especifica; e 2.929/2015, do deputado Fábio Avelar Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Serrana o imóvel que especifica; e na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 11 de abril de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Rogério Correia, Thiago Cota e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/4/2016, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.195/2016, do Procurador-Geral de Justiça, e 3.231/2016, do Tribunal de Justiça, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2016.

Tiago Ulisses, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Emidinho Madeira, Fábio Cherem e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/4/2016, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2016.

Marília Campos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Cristina Corrêa e os deputados Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Fábio Cherem, Gustavo Corrêa e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/4/2016, às 18h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 49/2016, do Tribunal de Justiça, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2016.

João Magalhães, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 270/2015****Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Inácio Franco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Espaço Amizade, com sede no Município de Bom Despacho.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 270/2015 pretende declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Espaço Amizade, com sede no Município de Bom Despacho, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a assistência social e a promoção da criança e do adolescente.

Com esse propósito, a instituição promove o bem-estar e incentiva a participação de seus assistidos e familiares nos atendimentos nas áreas social, educacional e de saúde; estimula estudos e pesquisas acerca de seus beneficiários e suas famílias; participa dos conselhos municipais existentes no município; e estimula a criação de condições de emprego para os assistidos e seus familiares.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Beneficente Espaço Amizade no Município de Bom Despacho, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 270/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2016.

Geisa Teixeira, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.664/2015**Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cavaleiros de Sion, com sede no Município de Monte Sião.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.664/2015 pretende declarar de utilidade pública a Associação Cavaleiros de Sion, com sede no Município de Monte Sião, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a assistência social e a promoção humana.



Com esse propósito, a instituição ajuda os necessitados; atua na proteção da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice; incentiva e promove a integração de seus assistidos ao mercado de trabalho; e presta auxílio às pessoas com deficiência, buscando sua integração à vida comunitária.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Cavaleiros de Sion no Município de Monte Sião, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.664/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2016.

Geisa Teixeira, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.126/2015

Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Agência Brasileira da Paz, Justiça e Cidadania – Abrapaz –, com sede no Município de Caxambu.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.126/2015 pretende declarar de utilidade pública a Agência Brasileira da Paz, Justiça e Cidadania – Abrapaz –, com sede no Município de Caxambu, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a assistência social e a promoção humana.

Com esse propósito, a instituição promove a segurança alimentar e nutricional; fomenta a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia; estimula o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza; e realiza eventos artístico-culturais que fundamentem a cultura da paz e da família.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade adequar o nome da instituição ao consubstanciado em seu estatuto constitutivo.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade no Município de Caxambu, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.126/2015, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2016.

Gustavo Corrêa, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.183/2015****Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Rede de Mulheres de Luta – Remul –, com sede no Município de Uberlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.183/2015 pretende declarar de utilidade pública a Rede de Mulheres de Luta – Remul –, com sede no Município de Uberlândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo dar suporte e incentivar a organização das mulheres.

Com esse propósito, a instituição empreende ações com o objetivo de apoiar e acompanhar mães solteiras, viúvas e seus filhos menores e de promover os direitos da idosa, da mãe e da criança, não fazendo nenhuma discriminação quanto a raça, cor ou religião.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Remul em prol das mulheres do Município de Uberlândia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.183/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2016.

Gustavo Corrêa, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.113/2015**Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Anselmo José Domingos, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Árvore da Vida, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.113/2015 pretende declarar de utilidade pública a Associação Árvore da Vida, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a assistência social e a promoção humana.

Com esse propósito, a instituição presta assistência à criança, ao adolescente, às famílias em situação de vulnerabilidade, bem como à comunidade, por meio de projetos e programas nas áreas de segurança alimentar, educação, saúde, geração de emprego e renda, arte, cultura e esportes.



Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Árvore da Vida em Belo Horizonte, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.113/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2016.

Geisa Teixeira, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.212/2016

Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Emidinho Madeira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres da Vila Esperança – Asmuve –, com sede no Município de Alfenas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.212/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres da Vila Esperança – Asmuve –, com sede no Município de Alfenas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a assistência social e a promoção da saúde.

Com esse propósito, a instituição promove a segurança alimentar e nutricional de pessoas carentes, idosas ou em situação de risco, vulnerabilidade, abandono ou miséria, incluindo seus respectivos núcleos familiares; fomenta o acesso à ocupação laboral, o encaminhamento e a inserção de seus assistidos no mercado de trabalho, realizando seminários, palestras e cursos; e incentiva práticas elementares e ministra conhecimentos básicos de saúde, higiene pessoal e íntima.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Asmuve no Município de Alfenas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.212/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2016.

Gustavo Corrêa, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.453/2016

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria deste colegiado, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e dos proventos dos servidores da Assembleia Legislativa referente ao ano de 2016”.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 7/4/2015, a proposição foi distribuída à Mesa da Assembleia para, nos termos do art. 79, VIII, “a”, do Regimento Interno, receber parecer.



Fundamentação

A proposição sob exame contém a proposta de revisão da remuneração e dos proventos dos servidores da Secretaria da Assembleia. Essa iniciativa decorre da previsão contida no art. 2º da Lei nº 19.838, de 2 de dezembro de 2011, o qual determina que a revisão geral deve ser promovida no mês de abril de cada ano e sem distinção de índices, em atendimento ao disposto no *caput* do art. 24 da Constituição do Estado e no inciso X do *caput* do art. 37 da Constituição da República.

Para a adoção do índice de reajuste de 9,5% apresentado originalmente, foi considerada a inflação do período compreendido entre 1º/4/2015 a 29/2/2016, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, e a projeção da inflação no mês março. No entanto, com a divulgação do índice oficial da inflação do mês de março, que ocorreu posteriormente à apresentação do projeto, verificou-se que o índice estimado estava acima do índice oficial, que é de 0,51%. Por essa razão, apresentamos a Emenda nº 1, para adequar o percentual de correção da remuneração do pessoal desta Casa ao índice oficial, passando o reajuste a ser de 9,39%.

Depreende-se do art. 2º do projeto que a revisão geral proposta não se aplica aos servidores aposentados cujos proventos tenham sido calculados sem paridade com a remuneração dos servidores ativos e sejam reajustados pelas regras do Regime Geral de Previdência Social – RGPS –, conforme o disposto na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Estão ainda fora do alcance da revisão dos proventos os servidores de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, cujo cálculo e cuja sistemática de reajuste também se regem pelo mencionado regime previdenciário.

Relativamente aos aspectos econômicos da matéria em análise, destaca-se que a medida proposta se encontra na mais perfeita consonância com os requisitos e limites estabelecidos nas Constituições Federal e Estadual e também na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa assertiva pode ser confirmada por meio da análise do Demonstrativo da Despesa de Pessoal relativo ao período de janeiro a dezembro de 2015, no qual se verifica que o montante despendido com pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, sem a dedução de inativos e pensionistas, foi de 1,5379% em relação à Receita Corrente Líquida – RCL. E esse percentual cai para 1,1785%, quando o cálculo é feito em conformidade com as Instruções Normativas nºs 1/2001 e 5/2001, do Tribunal de Contas do Estado, as quais determinam a exclusão do valor utilizado para o pagamento dos proventos de servidores inativos. É importante ressaltar que ambos os índices estão bem abaixo do limite previsto para as despesas com pessoal da Assembleia, o que demonstra a preocupação do Parlamento mineiro com a gestão dos recursos públicos.

Pelas razões expostas, constata-se o atendimento aos requisitos formais para a apresentação da referida proposição, razão pela qual não se constata a existência de óbices de natureza jurídica, orçamentária ou financeira à aprovação do Projeto de Lei nº 3.453/2016.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.453/2016 no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – O valor do índice básico utilizado para o cálculo da tabela de vencimentos básicos dos servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa, previsto no art. 5º da Lei nº 16.833, de 20 de julho de 2007, com o reajuste aplicado pela Lei nº 21.697, de 25 de maio de 2015, fica reajustado em 9,39% (nove vírgula trinta e nove por cento), passando a ser de R\$644,42 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), a partir de 1º de abril de 2016, nos termos do art. 2º da Lei nº 19.838, de 2 de dezembro de 2011.”.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 11 de abril de 2016.



Adalclever Lopes, presidente – Ulysses Gomes, relator – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde à deputada Arlete Gonçalves Santos Magalhães, matrícula 11165-1, no dia 3/3/2016.

Palácio da Inconfidência, 11 de abril de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 1/2015

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 37/2015

Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à ALMG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 13/4/2016, às 14h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Martim de Carvalho, 94 – 5º andar, Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte-MG, sessão pública para a abertura dos envelopes de preços previstos no item 7 do Edital da Concorrência nº 1/2015.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2016.

Eduardo de Mattos Fiuza, presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 137/2015

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Objeto: cooperação institucional visando maximizar as ações de polícia judiciária necessárias ao exercício do mandato eletivo. Objeto do aditamento: prorrogação e inclusão de despesas relativas a pagamento de gratificações e auxílio de alimentação e transporte. Vigência: 12 meses a partir de 1º/4/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2009.3.3.90-10.1 e 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.7.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 20/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Líder Táxi Aéreo S.A. - Air Brasil. Objeto: prestação de serviços de transporte aéreo, por meio de fretamento de aeronaves, modalidade táxi-aéreo. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, com reajuste de preços. Vigência: 12 meses, de 25/5/2016 a 24/5/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.



ERRATAS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/3/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/4/2015, na pág. 6, acrescente-se, antes do Requerimento nº 851/2015, o seguinte requerimento:



“nº 841/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada visita ao Centro Psíquico da Adolescência e Infância – Cepai;”.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/4/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/5/2015, na pág. 8, onde se lê:

“Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.165/2015, do deputado Duarte Bechir.”, leia-se:

“Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.165/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada audiência pública para dar prosseguimento ao debate, iniciado em 14/4/2015, sobre as ações de conscientização a respeito dos transtornos do espectro do autismo – TEAs – e a necessidade da implementação de políticas públicas efetivas voltadas às pessoas com TEAs e suas famílias.”.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, EM 28/5/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/6/2015, na pág. 14, acrescente-se, após o Requerimento nº 1.986/2015, o seguinte requerimento:

“nº 2.667/2015, dos deputados Noraldino Júnior e Anselmo José Domingos, em que solicitam seja encaminhado ao Juizado Federal da 16ª Vara Federal de Belo Horizonte pedido de providências para que se julgue a Ação Civil Pública nº 0003543-04.2014.4.01.3800 do ponto de vista jurídico e ético.”.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/8/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/9/2015, na pág. 16, acrescente-se, antes do Requerimento nº 3.033/2015, o seguinte requerimento:

“nº 3.032/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja realizada audiência pública para discutir a demora no atendimento da Cemig aos consumidores, especificamente as pessoas jurídicas, da cidade de Juiz de Fora;”.